Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000121860/2026

Data de autuação: 18/09/2026

Interessado: **SEQV**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 04180/2026 (PC)

Solicitado em:	**18/09/2026**	Solicitante:	**Diogo Vieira dos Santos - DIOGO.SANTOS**
Aprovado em:	**18/09/2026**	Aprovador:	**David Christopher da Silva Almeida - DAVIDALMEIDA**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Esporte e Recreação - (238)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria de Esporte e Recreação - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**1 Dias**

Justificativa

Contratação de empresa especializada para fornecimento de almoço e jantar destinados aos integrantes da delegação do Município de Jacareí que participarão do 88º Jogos Abertos do Interior, em Votuporanga/SP, no período de 10 a 18 de outubro de 2026.
A delegação de Jacareí será composta por 18 pessoas, sendo 3 dirigentes, 6 integrantes do xadrez, 6 integrantes das damas e 3 integrantes da capoeira. A contratação visa assegurar condições adequadas de nutrição, saúde e desempenho durante a competição, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para preparar e fornecer as refeições no local do evento.
Solicitante: DAVID CHRISTOPHER DA SILVA ALMEIDA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 6400 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **913**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0215 -SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **021501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **27.812.0010.2168 - Manutenção da LIFE e FADENP**

CONTA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

ELEMENTO: **3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

FONTE DE RECURSO: **03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados**

APLICAÇÃO: **100.0008**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Secretaria de Esportes e Recreação**

TIPO DE DESPESA: **Refeições**

ORDENADOR: **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO A. REIS**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	002.356 **SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA** *ESPECIFICAÇÃO:* Fornecimento de almoço individual completo *UNIDADED DE MEDIDA:* REFEIÇÃO *LOCAL DE ENTREGA:* SEQV	132,0000	26,0000	3.432,00
0002	✓	002.356 **SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA** *ESPECIFICAÇÃO:* Fornecimento de jantar individual completo *UNIDADED DE MEDIDA:* REFEIÇÃO *LOCAL DE ENTREGA:* SEQV	132,0000	26,0000	3.432,00

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 6.864,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**23.454,81**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 6.864,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**16.590,81**

SC 04180/2026 (PC)

Documento assinado digitalmente
DIOGO VIEIRA DOS SANTOS
Data: 18/09/2026 14:44:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVID CHRISTOPHER DA SILVA ALMEIDA:37513178801
Data: 18/09/2026
Verifique em: https://

SOLICITANTE
Diogo Vieira dos Santos

APROVADOR
David Christopher da Silva Almeida

ORDENADOR
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO A. REIS

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Cotação para Prefeitura de Jacareí

Marmita G:

Salada, Arroz, Feijão, 3 Proteínas, 1 refogado.

R$ 26,00 reais por marmita ou refeição.

132 almoço x 26,00 = R$ 3.432,00

132 jantar x 26,00 = R$ 3.432,00

Valor Total R$ 6.864,00 = 264 marmitas

Almoço no Local : 11:00 ás 13:00 e jantar 18:00 ás 19:00 h ou combinar.

Caso for entrega, á combinar ex: Almoço 11:30 - e jantar as 18:30 h.

João Carlos Bragato – Nutricionista e Proprietário - (17) 98112-0094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.888.246/0001-30 **MATRIZ**		**10/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
BRAGATO RESTAURANTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALAGOAS	**3475**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.505-169	**PATRIMONIO VELHO**	**VOTUPORANGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JCBRAGATO@GMAIL.COM	**(17) 8112-0094**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2026** às **14:30:49** (data e hora de Brasília).

Outlook

RE: Orçamento

De LUCAS NUNES GONCALVES <lucas.goncalves@jacarei.sp.gov.br>
Data Qui, 17/09/2026 08:45
Para mirian suzuki <prediletorestaurantevotu@gmail.com>

Bom dia,

Agradeço o retorno, porém não conseguiremos prosseguir devido ao horário do jantar.

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

LUCAS NUNES GONÇALVES
COORDENADOR DE PERFORMANCE ESPORTIVA
lucas.goncalves@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 98175-5361/ Ramal 9012

De: mirian suzuki <prediletorestaurantevotu@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 16 de setembro de 2026 14:48
Para: LUCAS NUNES GONCALVES <lucas.goncalves@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: Orçamento

Boa tarde segue orçamento
Marmitex média 25 reais. Cada
Total 6600,00

Marmitex para o jantar retirada até as 14:30 às 15:00.
Almoço a partir das 11:00

TERMO DE REFERÊNCIA
Contratação por Dispensa de Licitação – Alimentação

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de almoço e jantar destinados aos integrantes da delegação do Município de Jacareí que participarão do 88º Jogos Abertos do Interior, em Votuporanga/SP, no período de 10 a 18 de outubro de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, conforme documentação constante do processo administrativo e da respectiva DFD. Item 902 – Alimentação/hospedagem para equipes, Classe 418 – Passagem, acomodação e despesa com locomoção.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A delegação de Jacareí será composta por 18 pessoas, sendo 3 dirigentes, 6 integrantes do xadrez, 6 integrantes das damas e 3 integrantes da capoeira. A contratação visa assegurar condições adequadas de nutrição, saúde e desempenho durante a competição, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para preparar e fornecer as refeições no local do evento.

Os quantitativos foram estimados conforme os períodos de permanência dos integrantes. O fornecimento será ajustado ao cronograma efetivo da delegação, sem ultrapassar os limites contratados.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de almoço individual completo	refeição	132	R$ 26,00	R$ 3.432,00
2	Fornecimento de jantar individual completo	refeição	132	R$ 26,000	R$ 3.432,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.684,00 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. O almoço e o jantar deverão ser completos e balanceados, e será servido em estabelecimento adequado, a delegação irá até o local.

5.2. As refeições deverão atender às normas sanitárias vigentes e ser disponibilizadas nos locais, datas e horários informados pela Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

5.3. Não haverá pagamento por refeições não fornecidas. A medição será realizada conforme os quantitativos efetivamente entregues e atestados pela fiscalização.

6. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento ocorrerá no período de 10 a 18 de outubro de 2026, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. As refeições serão disponibilizadas em estabelecimento adequado ou local previamente aprovado, em Votuporanga/SP. A delegação irá até o restaurante.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL para o fornecimento integral das refeições, assegurando padronização da alimentação, uniformidade no atendimento e melhor organização logística durante a competição.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em 4 dias fora semana após a execução, mediante apresentação da nota fiscal, conferência dos serviços efetivamente prestados e ateste do responsável, observada a condição de pagamento definida no processo.

9.2. Deverão constar na nota fiscal os números da Autorização de Fornecimento/Serviço e do empenho, além da condição de pagamento.

9.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JACAREÍ, conforme o CNPJ indicado no processo administrativo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Compete à Contratante acompanhar e fiscalizar a execução, informar cronogramas, horários e locais, comunicar eventuais irregularidades e efetuar o pagamento dos serviços devidamente executados e atestados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Compete à Contratada executar o objeto conforme este Termo e sua proposta, manter as condições de habilitação, corrigir falhas sem ônus adicional e cumprir as normas sanitárias, trabalhistas, fiscais e de segurança aplicáveis.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas correrão por conta de recursos do FADENP, na dotação orçamentária indicada pelo setor competente no respectivo processo administrativo.

Ficha 913 - 3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: FADENP - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional

Jacareí, 17 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS NUNES GONCALVES
Data: 17/09/2026 13:57:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Lucas Nunes Gonçalves
Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

Prefeitura de JACAREÍ

CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR

Subclasse-CNAE	Descrição	Valor Total	% Utilizado	Limite
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	R$ 4.412,00	7%	R$ 65.492,11
47.44-0-05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	R$ 9.599,40	15%	R$ 65.492,11
5611-2/01	Restaurantes e similares	R$ 42.680,00	65%	R$ 65.492,11
47.44-0-05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	R$ 17.325,00	26%	R$ 65.492,11
32.40-0-99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	R$ 20.580,00	31%	R$ 65.492,11
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	R$ 2.337,70	4%	R$ 65.492,11
47.44-0-05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	R$ 680,00	1%	R$ 65.492,11
47.89-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	R$ 13.079,00	20%	R$ 65.492,11
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	R$ 1.074,14	2%	R$ 65.492,11
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico	R$ 6.638,00	10%	R$ 65.492,11
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico	R$ 5.277,92	8%	R$ 65.492,11
79.11-2-00	Agências de viagens	R$ 4.993,76	8%	R$ 65.492,11
79.11-2-00	Agências de viagens	R$ 15.661,00	24%	R$ 65.492,11
9001-9/01	Produção teatral	R$ 35.000,00	53%	R$ 65.492,11
56.11-201	Restaurantes e Similares	R$ 6.864,00		

JUSTIFICATIVA DE NÃO PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A delegação da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida, representando o Município de Jacareí, participará do 88º Jogos Abertos do Interior, no município de Votuporanga/SP, no período de 10 a 18 de outubro de 2026.

A contratação do serviço de alimentação visa assegurar condições adequadas de nutrição, saúde e desempenho aos atletas e dirigentes durante a participação na competição, considerando a necessidade de fornecimento regular de refeições durante os respectivos períodos de permanência no município-sede.

A delegação será composta por 18 pessoas, sendo 3 dirigentes, 6 integrantes do xadrez, 6 integrantes das damas e 3 integrantes da capoeira.

Considerando que o Município de Jacareí não dispõe de estrutura própria em Votuporanga para preparação e fornecimento das refeições, faz-se necessária a contratação de estabelecimento local apto a atender à delegação durante o período da competição.

O fornecimento compreenderá 132 almoços e 132 jantares, totalizando 264 refeições, cujos quantitativos foram estimados de acordo com os diferentes períodos de permanência dos integrantes da delegação. O fornecimento será ajustado ao cronograma efetivo das equipes, sem ultrapassar os quantitativos contratados.

A contratação de estabelecimento localizado no município-sede contribui para a organização logística da delegação, permitindo a compatibilização dos horários das refeições com os deslocamentos e com a programação das competições.

Assim, pelos motivos aqui expostos, justifica-se a não publicação no PNCP. Ressalta-se que, embora a publicação não tenha sido realizada no Portal de Compras Públicas, todos os atos administrativos do processo foram devidamente registrados e documentados nos sistemas internos da instituição, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Jacareí, 17 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873
ND: C=BR, CN=CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.17 16:07:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

DUDI
Carlos Eduardo Barbosa de Castro Almeida Reis
Secretário de Esportes e Qualidade de Vida

Tramita??es e Despachos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
18/09/2026 15:03	Abertura do processo	SEQV/UA - Unidade Administrativa	18/09/2026 15:03	Mesmo dia	
18/09/2026 15:04 DIOGO.SANTOS - Diogo Vieira dos Santos **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Ótima Tarde Por favor, verificar solicitação de Contratação de empresa especializada para fornecimento de almoço e jantar destinados aos integrantes da delegação do Município de Jacareí que participarão do 88º Jogos Abertos do Interior, em Votuporanga/SP, no período de 10 a 18 de outubro de 2026. A delegação de Jacareí será composta por 18 pessoas, sendo 3 dirigentes, 6 integrantes do xadrez, 6 integrantes das damas e 3 integrantes da capoeira. A contratação visa assegurar condições adequadas de nutrição, saúde e desempenho durante a competição, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para preparar e fornecer as refeições no local do evento. Solicitante: DAVID CHRISTOPHER DA SILVA ALMEIDA RECURSO FADENP			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
18/09/2026 15:04	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS CRISTIANEOLIVEI	18/09/2026 16:03	Mesmo dia	
18/09/2026 16:03 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para análise.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
18/09/2026 16:03	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	21/09/2026 08:23	3 dias	
21/09/2026 08:23 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
21/09/2026 08:23	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	21/09/2026 08:49	1 dia	
22/09/2026 09:44 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** Deferido			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
22/09/2026 09:44	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	22/09/2026 09:52	Mesmo dia	2821/2026

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
22/09/2026 10:04 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
22/09/2026 10:04	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	22/09/2026 10:17	Mesmo dia	2823/2026
22/09/2026 11:51 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** INFORMAR **Texto :** Orçamento enviado pela Secretaria, onde a empresa só fornece marmitex e o TR consta que as refeições serão realizadas no restaurante.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e orc?amento de refeic....pdf		
22/09/2026 11:54 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** CONCLUÍDO **Texto :** Finalizado.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e certidao_49888246000130.pdf AS 3771.pdf JUSTIFICATIVA_-_PREC....pdf		
22/09/2026 11:54	CONCLUIDO	**SEQV/UA - Unidade Administrativa** DIOGO.SANTOS		Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 163B.4005.7B2AA

Número do Processo: 0000121860/2026

Nome Interessado: SEQV **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 18/09/2026 15:03:07

Nome Interessado: SEQV

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0A06.43BF.27EC5

Número do Processo: 0000121860/2026

Nome Interessado: SEQV **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 18/09/2026 15:03:07

Nome Interessado: SEQV

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE8.4005.7BBF8

Número do Processo: 0000121860/2026

Nome Interessado: SEQV **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 18/09/2026 15:03:07

Nome Interessado: SEQV

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0042.4005.7CF17

Número do Processo: 0000121860/2026

Nome Interessado: SEQV **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 18/09/2026 15:03:07

Nome Interessado: SEQV

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1159.43BF.299C2

Número do Processo: 0000121860/2026

Nome Interessado: SEQV **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 18/09/2026 15:03:07

Nome Interessado: SEQV

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0C77.4778.D6706

Número do Processo: 0000121860/2026

Nome Interessado: SEQV **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 18/09/2026 15:03:07

Nome Interessado: SEQV

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 163B.4005.7D317

Número do Processo: 0000121860/2026

Nome Interessado: SEQV **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 18/09/2026 15:03:07

Nome Interessado: SEQV

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

ORÇAMENTO AOS CUIDADOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA PREFEITURA DE JACAREÍ-SP

Orçamento para fornecimento de almoço e jantar destinado aos integrantes da delegação do município de Jacareí-SP,que participaram dos jogos abertos do interior em Votuporanga-SP no período de 10 á 18 do mês de outubro.

Refeições completas todos os dias, 3 proteÍnas, 1 refogado, e massas.

Totalizando 264 refeições no valor de R$ 26,00 cada.

Valor total R$ 6.864,00.

Refeições individuais no valor de R$ 26,00 cada .

Votuporanga , 11 de Setembro de 2026.

Restaurante Paulistano

R F Garcia & CIA LTDA-CNPJ: 11.195.076/0001-36

IE:718148840119

(17) 3421-6689

_____

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o Processo Administrativo nº 121860/2026.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em R$ 6.864,00 considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Considerando que não houve disponibilização prévia da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante, não foram recebidas propostas adicionais por esse meio. Dessa forma, permanece válida a proposta apresentada pela empresa RAGATO RESTAURANTE LTDA, no valor de R$ 6.864,00 a qual se mostra compatível com os preços de mercado apurados e vantajosa para a Administração.

OBS: Consta no TR Item em DFD, onde se lê 902, leia 1902;
Valor : onde se lê VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.684,00 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais), leia-se 6.864,00 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e quarto reais).

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA
Data: 22/09/2026 10:49:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Prado de Oliveira
Central Estratégica de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AS 003771/2026 - Emissão: 22/09/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**BRAGATO RESTAURANTE LTDA (4059085)**					**49.888.246/0001-30**
Endereço:	**RUA Alagoas, 3475 - Patrimônio Velho, CEP: 15505169, VOTUPORANGA - SP**					
e-Mail:	**jcbragato@gmail.com**	Contatos:				
Conta Bancária	**-**		Agência:	**-**	C/C:	**-**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Esporte e Recreação (0238)**
Centro Consumo:	**Secretaria de Esporte e Recreação (001)**
Solic.de Compra:	**004180/2026**

Processo de Compra

Número:	**000810/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000647/2026**
Data:	**22/09/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**DIOGO VIEIRA DOS SANTOS**		

Contratação de empresa especializada para fornecimento de almoço e jantar destinados aos integrantes da delegação do Município de Jacareí que participarão do 88º Jogos Abertos do Interior, em Votuporanga/SP, no período de 10 a 18 de outubro de 2026.
A delegação de Jacareí será composta por 18 pessoas, sendo 3 dirigentes, 6 integrantes do xadrez, 6 integrantes das damas e 3 integrantes da capoeira. A contratação visa assegurar condições adequadas de nutrição, saúde e desempenho durante a competição, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para preparar e fornecer as refeições no local do evento.
Solicitante: DAVID CHRISTOPHER DA SILVA ALMEIDA

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	**001 Dias**	Condições de Pagamento:	**25 dfs**
Local para execução do serviço:	**CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**		

Empenho(s)

008593/2026 - Ordinário	**Data**: 22/09/2026	UO: **0215 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO** UE: **021501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO** 913 | 021501 | 27.812.0010.2168 | 03 | 100.0008 | 3.3.90.39.99	Valor Utilizado: **R$ 6.864,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AS 003771/2026 - Emissão: 22/09/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	2.356 **SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA** *ESPECIFICAÇÃO:* Fornecimento de almoço individual completo *UNIDADED DE MEDIDA:* REFEIÇÃO	132,0000	26,0000	R$ 3.432,00
0002	2.356 **SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA** *ESPECIFICAÇÃO:* Fornecimento de jantar individual completo *UNIDADED DE MEDIDA:* REFEIÇÃO	132,0000	26,0000	R$ 3.432,00
		TOTAL:		**R$ 6.864,00**

(SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

AS 003771/2026 - Emissão: 22/09/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

Almoxarifado Educação - Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, 105- Jardim Emília - CEP: 12.321-310 - TEL:(12) 3951 2263

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AS 003771/2026 - Emissão: 22/09/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAGATO RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.888.246/0001-30
Certidão nº: 78588571/2026
Expedição: 22/09/2026, às 11:42:47
Validade: 21/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAGATO RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.888.246/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.